

PORTARIA Nº. 622/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado médico;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 16 de agosto de 2014, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS CERCI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0572 Página: 41 Ano: III

Data: 02/09/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:86C6AD47***

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal